



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

DECRETO N° 3.210, DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Prorrogação da validade do Concurso Público realizado nos termos do edital n° 001/2014 e homologado em 06 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 32, do Decreto Municipal n° 1.853, de 22 de maio de 1998:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, o prazo de validade do Concurso Público realizado no dia 13 de abril de 2014 e homologado em 06 de maio de 2014, nos termos do Edital n° 001/2014, para admissão de empregos públicos vagos nesta municipalidade de **ESCRITURÁRIO** e **SERVIÇOS GERAIS**.

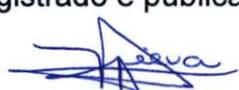
Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de maio de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria